

7.8.A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.A verificação da exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.9.1.Os documentos relativos à habilitação constante do presente edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.10.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

7.10.1.complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.2.atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.11.Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.13.Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 42º da Lei Complementar nº 123/2006](#)).

8. DOS RECURSOS

8.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2.O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1.a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2.o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

8.3.3.o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4.Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico**.

8.5.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema eletrônico.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço / desconto mais bem classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.3.Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2.Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, de acordo com a etapa do procedimento licitatório.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2.Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1.não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3.pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4.deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5.apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1.recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5.fraudar a licitação

10.1.6.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1.agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2.induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3.apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7.praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

10.2.Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nesse edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nesse edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

10.14.A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1.Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3.A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico.**

11.4.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

11.5.Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3.Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9.Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10.O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal do Município na internet.

12.11.O foro para dirimir as questões relativas ao presente Edital será o da Comarca da sede desta Municipalidade, com exclusão de qualquer outro.

12.12.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1.ANEXO I – Termo de Referência.

12.12.2.ANEXO II – Planilha de Custos e Formação de Preços.

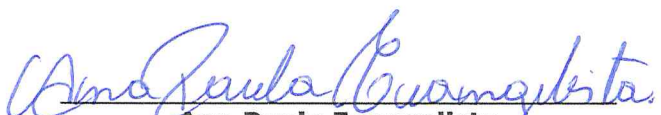
12.12.3.ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato.

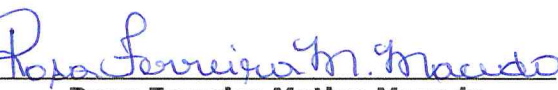
12.12.4.ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar.

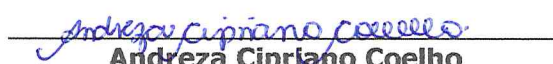
Pires Ferreira/CE, 31 de Julho de 2025.

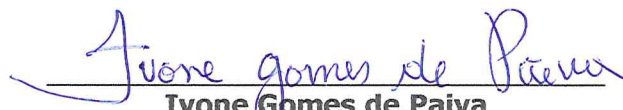
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

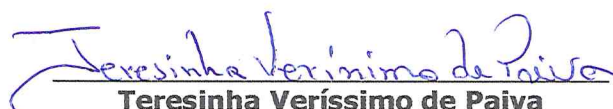
Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651-1033 – Pires Ferreira – Ceará


Ana Paula Evangelista
Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

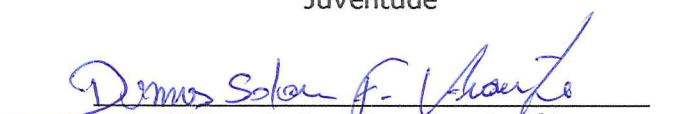

Rosa Ferreira Matias Macedo
Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Educação

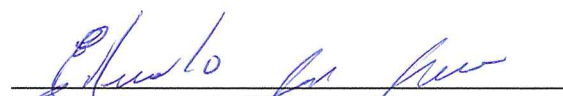

Andreza Cipriano Coelho
Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saúde


Ivone Gomes de Paiva
Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal do Trabalho e
Assistência Social


Teresinha Veríssimo de Paiva
Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo,
Juventude

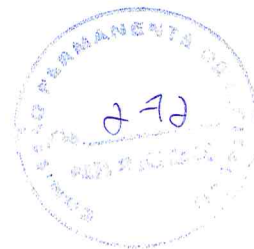

Antônio Narcélio Soares da Cruz
Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Rural e Meio Ambiente


Dimas Solon Ferreira Araújo
Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade
Urbana


Eduardo Firmiano Farias
Secretário e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Esportes



**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico – Compra

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma:

- a) R\$ 10,00 para grupos na casa de 20 mil.
- b) R\$ 20,00 para grupos na casa de 30 mil.
- c) R\$ 60,00 para grupos na casa de 60 mil.
- d) R\$ 90,00 para grupos na casa de 90 mil.
- e) R\$ 100,00 para grupos na casa de 100 mil.
- f) R\$ 300,00 para grupos na casa de 300 mil.



GRUPO 01 - PRODUTOS DE MERCEARIA - COTA PRINCIPAL													
IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES DIVIDIDAS POR SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS							QTD TOTAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
			ADM	EDU	SAÚDE	SETAS	RURAL	CULTURA	ESPORTE	TRANSPORTE			
1	ALMOÇO CRISTAL BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000G DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	225	450	1500	263	75	75	75	75	5,47	R\$ 14.976,86	
2	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE, FRASCO COM NO MÍNIMO 75ML. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE, ZERO CALORIAS, CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, DIABÉTICOS. ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE, FENILALANINA, NEM OUTROS ADIUTIVOS. ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ALHO AMASSADO SEM SAL - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PVC LEITOSO ATÓXICO CONTENDO MÍNIMO 400G DO PRODUTO. PRODUTOS EM 2025.	UND	15	30	60	15	8	8	8	8	9,56	R\$ 1.453,12	
3	ALIMENTO PRÉ-COZIDO À BASE DE CEREJA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MULTI CEREJAS PCT COM MÍNIMO 300G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU	UND	0	60	75	23	0	0	0	0	12,50	R\$ 1.975,00	
4		PCT	0	75	225	150	0	0	0	0	13,79	R\$ 6.205,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

[Handwritten signatures and initials]

274

Handwritten signature and initials.

ERREIRA
255-000

Rua Maria Antusa Soares Passos SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSOLDA DO EOU EM FIELE DE POLIESTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	38	150	375	150	38	38	38	38	38	865	7,48	RS 6.470,20
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, SIMPLES, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSOLDA DO EOU EM FIELE DE POLIESTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	38	150	375	150	38	38	38	38	38	865	6,19	RS 5.354,35
30	FARINHA LÁCTEA- EM PO, INSTANTÂNEA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TORRADA, AÇÚCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, SAL, MISTURA MINEROVITAMINICA (VITAMINA C, FERRO, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B6, B2, B1, A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA 12) EMBALAGEM: REEL, CONTEÚDO MÍNIMO 1800 DO PRODUTO. SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE, ROTULAGEM OBRIGATORIA, EMBALAGEM PRIMÁRIA POLIESTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMBAL.	15	75	150	150	15	15	15	15	15	450	11,10	RS 4.995,00
31	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	0	150	600	113	0	0	0	0	0	863	11,51	RS 9.933,13
32	FEIJÃO DE CORDA BRANCO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	0	75	375	75	0	0	0	0	0	525	9,43	RS 4.950,75
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR.	KG	0	150	600	113	0	0	0	0	0	863	12,15	RS 10.485,45
34	FERMENTO QUÍMICO POTE C/ 100G.	EMBAL.	8	30	53	30	8	8	8	8	8	153	11,47	RS 1.754,91
35	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO COM MÍNIMO 400G. (ASPECTO FLOCADO - FLOCÃO) NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTEÚDO MÍNIMO 400G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UNIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBAL.	60	150	600	150	38	38	38	38	38	1112	2,46	RS 2.735,52
36	GOIABADA DE MÍNIMO 250G, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PLÁSTICO DE PVC OU POLIETILENO ATÓXICO.	EMBAL.	38	150	450	75	38	38	38	38	38	865	7,96	RS 6.885,40
37	GOMA DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, SAPRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, ESTAR ÍNTEGRA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	45	113	375	113	45	45	45	45	45	826	9,59	RS 7.921,34
38	KETCHUP EM POTE PLÁSTICO COM MÍNIMO 180G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UNIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBAL.	15	38	38	38	8	8	8	8	8	161	5,99	RS 964,39
39	LEITE CONDENSADO, EMB. C/ 395 G, EM CAIXINHA, TEIRA PACK, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE REGISTRO NO SIF.	EMBAL.	15	38	38	38	8	8	8	8	8	161	6,82	RS 1.098,02
40	LEITE EM PO INTEGRAL 500G - RICO EM VITAMINAS INCLUINDO FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. EMBALAGEM INVOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIF OU SIF.	EMBAL.	30	150	450	150	23	23	23	23	23	872	28,75	RS 25.070,00
41	LEITE EM PO INTEGRAL COM MÍNIMO 400G, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU ROTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLUTEN. TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA	EMBAL.	23	113	300	75	23	23	23	23	23	603	21,30	RS 12.843,90

277









PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



GRUPO 02 - PRODUCTOS DE MERCEARIA – COTA RESERVADA

277









PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

2	ADOCANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE, FRASCO COM, NO MÍNIMO 75ML. ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE E ACESULFAME-K. INGREDIENTES: EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEN, DIABÉTICOS. ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE, FENILCETONÚRICOS. ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME.	UND	5	10	20	5	2	2	2	2	48	9,56	R\$ 458,88
3	ALHO AMASSADO SEM SAL - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PVC LEITOSO ATÓXICO CONTENDO MÍNIMO 400G DO PRODUTO. PRODUZIDO EM 2025.	UND	0	20	25	7	0	0	0	0	52	12,50	R\$ 650,00
4	ALIMENTO PRÉ-COZIDO À BASE DE CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MULTICEREAIS PCT COM MÍNIMO 300G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	0	25	75	50	0	0	0	0	150	13,79	R\$ 2.068,50
5	AMIDO DE MILHO, EMB. C/ 300G PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSOLDADO.	CX	25	62	100	62	12	12	12	12	297	6,07	R\$ 1.802,79
6	ARROZ BRANCO TIPO 1, POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAPRA CORRENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	0	200	875	200	0	0	0	0	1275	6,60	R\$ 8.415,00
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAPRA CORRENTE. EMBALADO EM PACOTES COM 1 KG. EM PLÁSTICO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	0	200	875	200	0	0	0	0	1275	7,20	R\$ 9.180,00
8	BATATA PALHA, COM MÍNIMO 300G, TIPO BATATA FRITA FINA, PACOTE TIPO POLIESTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	20	50	125	50	12	12	12	12	293	16,50	R\$ 4.834,50
9	BISCOITO ÁGUA E SAL, COM MÍNIMO 300G, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. SERÃO REHITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	25	75	200	75	12	12	12	12	423	6,73	R\$ 2.846,79
10	BISCOITO DOCE SORTIDO, EMBALAGEM COM MÍNIMO 300G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	25	125	200	75	25	25	25	25	525	6,58	R\$ 3.454,50
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM MÍNIMO 300G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. SERÃO REHITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	25	75	200	75	25	25	25	25	475	7,20	R\$ 3.420,00
12	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER) SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - INGREDIENTES: COM AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA VEGETAL GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS EM PORÇÕES VARIÁVEIS (PALMA E GRASSOL), ÁGUA, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL, MALTIDEXTRINA, XAROPE DE ARROZ, AMIDO DE MANDIOCA MODIFICADO, FARINHA DE SOJA, SAL MARINHO, FERMENTO BIOLÓGICO, ESPESANTES, GOMA DE GUAR, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, FERMENTOS QUÍMICOS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO; EMULSIFICANTES: ÉSTERES MONO E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E	PCT	5	25	50	25	5	5	5	5	125	10,77	R\$ 1.346,25



TEIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

279

9

[Signature]

279

26	FARINHA DE AVEIA, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR RUÍDADES, UMIDADE OU BOLOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM VEDADA. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 1600g DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBAL.	10	50	125	25	7	7	7	7	238	7,20	RS 1.713,60
27	FARINHA DE MANDIOCA – NATURAL, FINA, TOSTADA E SECA, TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ASPECTO, ODORE E SABOR PRÓPRIO, DE COR BRANCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SECUNDÁRIA E RESISTENTE COM 1 KG. CONTRA EXTERNAÇÃO DOS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	5	25	100	25	5	5	5	5	175	6,41	RS 1.121,75
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIÉTERO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILME DE POLIÉTERO METALIZADO COM POLIÉTERO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	12	50	125	50	12	12	12	12	285	7,48	RS 2.131,80
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, SIMPLES, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIÉTERO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILME DE POLIÉTERO METALIZADO COM POLIÉTERO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	12	50	125	50	12	12	12	12	285	6,19	RS 1.764,15
30	FARINHA LÁCTEA- EM PÓ, INSTANTÂNEA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TORRADA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, MISTURA MINEROVITAMÍNICA (VITAMINA C, FERRO, NÍACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B6, B2, B1, A, ÁCIDO FOLICO E VITAMINA 12) EMBALAGEM: REFIL CONTENDO MÍNIMO 1800g DO PRODUTO. SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. ROTULAGEM OBRIGATORIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA POLIÉTERO METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMBAL.	5	25	50	50	5	5	5	5	150	11,10	RS 1.665,00
31	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIÉTERO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	0	50	200	37	0	0	0	0	287	11,51	RS 3.303,37
32	FEIJÃO DE CORDA BRANCO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIÉTERO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	0	25	125	25	0	0	0	0	175	9,43	RS 1.650,25
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIÉTERO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR.	KG	0	50	200	37	0	0	0	0	287	12,15	RS 3.487,05
34	FERMENTO QUINIMO POTE C/ 100G.	EMBAL.	2	10	17	10	2	2	2	2	47	11,47	RS 539,09
35	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO COM MÍNIMO 400G (ASPECTO FLOCADO - FLOCÃO), NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIÉTERO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO MÍNIMO 400G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBAL.	20	50	200	50	12	12	12	12	368	2,46	RS 905,28
36	GOIABADA DE MÍNIMO 250G, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA. POTE DE PLÁSTICO DE PVC OU POLIÉTERO ATÓXICO.	EMBAL.	12	50	150	25	12	12	12	12	285	7,96	RS 2.268,60
37	GOMA DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, SABOR CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, ESTAR ÍNTEGRA E SEM VEDADA E DEVE CONSTATAR: VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	15	37	125	37	15	15	15	15	274	9,59	RS 2.627,66
38	KETCHUP EM POTE PLÁSTICO COM MÍNIMO 180G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A	EMBAL.	5	12	12	12	2	2	2	2	49	5,99	RS 293,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

	LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.														
3º	LEITE CONDENSADO, EMB. C/ 395 G, EM CALXINHA, TETRA PACK, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE, REGISTRO NO SIF.	EMBAL.	5	12	12	12	2	2	2	2	2	49	6,82		RS 334,18
4º	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM VITAMINAS INCLUINDO FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANESE. EMBALAGEM INVOLÚVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, REGISTRO NO SIF OU SIF.	EMBAL.	10	50	150	50	7	7	7	7	7	288	28,75		RS 8.280,00
4º	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM MÍNIMO 360G, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	EMBAL.	7	37	100	25	7	7	7	7	7	197	21,30		RS 4.196,10
4º	MACARRÃO LONGO COM MÍNIMO 400G, TIPO ESPAGUETE FINO E LONGO, COR AMARELA, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, TEXTURA E SABORES PRÓPRIOS, EDEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTE, ARTIFICIAIS, SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, NÃO FURADAS OU VIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBAL.	0	75	425	50	0	0	0	0	0	550	4,12		RS 2.266,00
4º	MAIONESE EM POTE PLÁSTICO COM MÍNIMO 180G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLÚDAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBAL.	2	15	25	12	2	2	2	2	2	62	5,63		RS 349,06
4º	MILHO VERDE, EMB. C/ MÍNIMO 170 G, EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	EMBAL.	5	25	75	75	5	5	5	5	5	200	7,50		RS 1.500,00
4º	MISTURA PRONTA, EM PÓ, PARA O PREPARO DE RISOTO, COM ARROZ, TOMATE E LEGUMES: SABOR FRANGO. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	0	15	50	12	0	0	0	0	0	77	17,10		RS 1.316,70
4º	MOLHO SHOYO, EMBALAGEM COM MÍNIMO 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1ª QUALIDADE.	EMBAL.	0	10	25	10	0	0	0	0	0	45	13,60		RS 612,00
4º	ÓLEO DE SOJA, EMB. C/ 900 ML, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.	EMBAL.	12	50	450	50	7	7	7	7	7	590	10,85		RS 6.401,50
4º	PROTEÍNA DE SOJA, SABOR CARNE. ESPECIFICAÇÃO: PROTEÍNA DE SOJA, SABOR CARNE, APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUÍDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA PCT COM SISTEMA ABRE E FECHA COM MÍNIMO 400G.	PCT	0	25	50	25	0	0	0	0	0	100	8,57		RS 857,00
4º	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	12	50	375	50	7	7	7	7	7	515	1,28		RS 659,20
5º	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. C/ 500 G, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIOS.	EMBAL.	0	12	75	12	0	0	0	0	0	99	5,22		RS 516,78
5º	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. EMBALAGEM PONCHE COM SISTEMA ABRE E FECHA COM MÍNIMO 300G. INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	EMBAL.	0	12	75	12	0	0	0	0	0	99	5,28		RS 522,72
5º	VINAGRE DE ALCOOL, FRASCO COM 500 ML - VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACETICO SIMPLES.	EMBAL.	2	17	75	17	2	2	2	2	2	119	2,83		RS 336,77
VALOR TOTAL DO GRUPO														R\$ 129.474,21	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará



[Handwritten signatures and initials]

GRUPO 03 – PROTEÍNAS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES DIVIDIDAS POR SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS										VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
			ADM	EDU	SAÚDE	SETAS	RURAL	CULTURA	ESPORTE	TRANSPORTE	QTD TOTAL			
1	ALMOÑEIGA AO MOLHO LATA COM 420G, COZIDA, SEM CONSERVANTES, PRONTA PARA SERVIR.	LATA	0	45	150	38	0	0	0	0	233	17,50	RS 4.077,50	
2	ATUM 170G, RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM ABERTURA FÁCIL, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA	0	60	150	45	0	0	0	0	255	9,59	RS 2.445,45	
3	CARNE BOVINA DE 1º BIPE DE 1ª EM BIFE MAGRA (PATINHO, ALCATRA, COXA MOLE) IN NATURA, EM BIFE ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLIGADO E NEM PEGAJOSA, COR, PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE.	KG	0	150	450	150	0	0	0	0	750	53,00	RS 39 750,00	
4	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA, IN NATURA- CARNE BOVINA DE 2ª, RESFIADA, COM ATÉ 3% DE PELE, COM ATÉ 4% DE GORDURA, MOIDA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. TRANSPORTE EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO.	KG	0	75	450	75	0	0	0	0	600	32,36	RS 19.416,00	
5	CARNE SUÍNA, ISCA, PERNIL TIPO PERNIL, EM TIRAS, CONGELADA, SEM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	KG	0	75	450	75	0	0	0	0	600	36,57	RS 21.942,00	
6	CORTES DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RIGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	KG	0	60	225	45	0	0	0	0	330	18,15	RS 5 989,50	
7	FILE DE PEIXE CONGELADO, TIPO POLACA CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	EMBAL.	0	60	188	38	0	0	0	0	286	46,54	RS 13 310,44	
8	FRANGO INTEIRO IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: IN NATURA, PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO ESPECIFICAÇÃO: FRANGO ABATIDO INTEIRO RESFIADO. ASPECTO DA CARNE PRÓPRIO, NÃO AMOLIGADA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA D SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMB. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, APRESENTANDO DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO, EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELÃO, ACONDICIONANDO ATÉ 10KG , COM REGISTRO NO SIF OU SISP, COTADO COMO UNIDADE.	EMBAL.	0	45	225	38	0	0	0	0	308	19,97	RS 6.150,76	
9	LINGÜIÇA MISTA TOSCANA, PCT C/ ATÉ 5KG.	KG	0	38	225	38	0	0	0	0	301	23,50	RS 7 073,50	
10	OVO DE GALINHA, EMB. COM 30 UNID. TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	EMBAL.	45	188	600	150	38	38	38	38	1135	27,51	RS 31.223,85	
11	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RIGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	KG	0	53	188	38	0	0	0	0	279	22,28	RS 6.216,12	
12	PRESUNTO DE PEITO DE PERU, COZIDO, EMBALADO A VÁCUO, SEM CAPA DE GORDURA.	KG	15	53	75	30	15	15	15	15	233	37,70	RS 8.784,10	
13	QUEIJO MUSSARELA, PRIMEIRA QUALIDADE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DE QUALIDADE.	KG	15	53	75	30	15	15	15	15	233	47,33	RS 11 027,89	
14	SARDINHA EM LATA DE 250G, EM ÓLEO COMESTÍVEL, RICA EM ÔMEGA 3, VITAMINA D, CONSERVA ELABORADO COM PESO DO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM SAL, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. APRESENTAR	LATA	75	300	450	300	75	75	75	75	1425	5,20	RS 7.410,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



Handwritten signatures and initials in blue ink.

GRUPO 04 – PROTEÍNAS – COTA RESERVADA										VALOR TOTAL DO GRUPO	R\$ 184.817,11
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	----------------

GRUPO 04 – PROTEÍNAS – COTA RESERVADA														
IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES DIVIDIDAS POR SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS										VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
			ADM	EDU	SAÚDE	SETAS	RURAL	CULTURA	ESPORTE	TRANSPORTE	QTID TOTAL			
1	ALMÔNDEGA AO MOLHO LATA COM 420G, COZIDA, SEM CONSERVANTES, PRONTA PARA SERVIR	LATA	0	15	50	12	0	0	0	0	77	17,50	RS 1.347,50	
2	ATUM 170G, BALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM ABERTURA FÁCIL, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA	0	20	50	15	0	0	0	0	85	9,59	RS 815,15	
3	CARNE BOVINA DE 1º BIFE DE 1" EM BIFE MAGRA (PATINHO, ALCATRA, COXÃO MOLE) IN NATURA, EM BIFE ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUÍDADES, PARASITOS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEUROSE.	KG	0	50	150	50	0	0	0	0	250	53,00	RS 13.250,00	
4	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA, IN NATURA- CARNE BOVINA DE 2ª RESFRIADA, COM ATÉ 3% DE PELE, COM ATÉ 4% DE GORDURA, MOIDA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DEPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/03/99, TRANSPORTE EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO.	KG	0	25	150	25	0	0	0	0	200	32,36	RS 6.472,00	
5	CARNE SUÍNA, ISCA, PERNIL TIPO PERNIL EM TIRAS, CONGELADA, SEM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	KG	0	25	150	25	0	0	0	0	200	36,57	RS 7.314,00	
6	CORTES DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	KG	0	20	75	15	0	0	0	0	110	18,15	RS 1.996,50	
7	FILE DE PEIXE CONGELADO, TIPO POLACA CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	EMBAL.	0	20	62	12	0	0	0	0	94	46,54	RS 4.374,76	
8	FRANGO INTEIRO IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: IN NATURA, PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO ESPECIFICAÇÃO: FRANGO ABATIDO INTEIRO RESFRIADO. ASPECTO DA CARNE PRÓPRIO, NÃO AMOECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA D SUÍDADES, PARASITOS E LARVAS, EMB. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, APRESENTANDO DATA, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, ACONDICIONANDO ATÉ 10KG , COM REGISTRO NO SIF OU SISP, COTADO COMO UNIDADE.	EMBAL.	0	15	75	12	0	0	0	0	102	19,97	RS 2.036,94	
9	LINGÜIÇA MISTA TOSCANA, PCT C/ATÉ 5KG.	KG	0	12	75	12	0	0	0	0	99	23,50	RS 2.326,50	
10	OVO DE GALINHA, EMB. COM 30 UNID. TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DUZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	EMBAL.	15	62	200	50	12	12	12	12	375	27,51	RS 10.316,25	
11	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	KG	0	17	62	12	0	0	0	0	91	22,28	RS 2.027,48	
12	PRESUNTO DE PEITO DE PERU, COZIDO, EMBALADO A VÁCUO, SEM CAPA DE GORDURA.	KG	5	17	25	10	5	5	5	5	77	37,70	RS 2.902,90	
13	QUEIJO MUSSARELA, PRIMEIRA QUALIDADE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DE QUALIDADE.	KG	5	17	25	10	5	5	5	5	77	47,33	RS 3.644,41	
14	SARDINHA EM LATA DE 250G, EM ÓLEO COMESTÍVEL, RICA EM ÔMEGA 3, VITAMINA D, CONSERVA ELABORADO COM PESCADADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO.	LATA	25	100	150	100	25	25	25	25	475	5,20	RS 2.470,00	